

RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE INTEGRIDADE

1º Semestre/2023

Pró-Reitoria de
Planejamento
PROPLAN

Coordenação de
Planejamento e
Desenvolvimento -
PLAD



1- Introdução

Este relatório visa apresentar o resultado do trabalho de monitoramento sobre as ações previstas no Programa e Plano de Integridade da UFF-2023/2024 para o primeiro semestre de 2023 e tem, como finalidade, verificar o cumprimento das ações do referido plano. Além disso, oferece uma visão dos avanços dos últimos três (03) anos, compreendendo 2020, 2021 e 2022.

O Programa e Plano de Integridade da UFF consiste em um conjunto de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, estruturado nos seguintes eixos:

- I - comprometimento e apoio da alta administração;
- II - existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- III - análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade; e
- IV - monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

Neste documento, serão observadas as medidas de tratamento dos riscos de integridade identificados e analisados, bem como outras ações necessárias ao fortalecimento do tema integridade na universidade.

A coordenação deste trabalho ficou à cargo da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), nomeada por meio da Portaria nº 62.289/2018, representada pela Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Planejamento, com o apoio das demais instâncias de integridade da UFF.

O Quadro 01 mostra os papéis e responsabilidades das instâncias de integridade dentro do Programa e Plano de Integridade da UFF.

Quadro 01 – Instâncias da Integridade

Áreas da Integridade	Papéis & Responsabilidades
Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento (PLAD), vinculada à Pró-reitoria de Planejamento	Coordenação e organização do Programa e Plano de Integridade. Monitoramento das ações junto às demais áreas. Atuação como Unidade Gestora da Integridade (UGI).
Ouvidoria	Recebimento e análise preliminar das demandas qualificadas: denúncias, solicitações, reclamações, sugestões e elogios, por meio do e-Ouv.
Comissão de Ética	Difusão dos princípios da conduta ética do servidor, resguardo do patrimônio público. Orienta, supervisiona e atua como instância consultiva de dirigentes e servidores. É também responsável pelo Conflito de Interesses na UFF.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	Promoção da transparência ativa e passiva e acesso à informação com base na Lei nº 12.527/2011.
Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD)	Realiza o processamento e acompanhamento dos processos disciplinares e também analisa e apura os casos de acumulações de cargos dos técnicos e docentes. Além disso, designa comissões, coordena, supervisiona e executa processos correccionais apuratórios, isto é, investigativos e acusatórios, que visam a averiguação de faltas funcionais e ilícitos administrativos que envolvam servidores públicos desta autarquia, promovendo a responsabilização destes nos termos legais. Elabora relatórios de análise de acumulação de cargos dos servidores técnicos e docentes; responde aos Órgãos de Controle do âmbito Federal, Estadual e Municipal, como também, à Ouvidoria da UFF; orienta e supervisiona os trabalhos das comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
Departamento de Administração De Pessoal (DAP)	A Seção de Controle de Admissões e Funções é responsável por gerenciar o tema Nepotismo, em relação à nomeação de cargos de direção e função gratificada.
Auditoria interna (AT/CUR)	Verificação do funcionamento de controles internos.
Coordenação de Licitação e Coordenação de Contratos ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Responsável por compras, contratos, licitações, serviços gráficos, protocolo e correlatos.

De acordo com o estabelecido no Programa e Plano de Integridade da UFF, as ações de monitoramento do plano visam a medir a execução e os resultados das medidas de tratamento estabelecidas a partir da identificação e análises dos riscos de integridade, e também, das ações adicionais de apoio à integridade. A periodicidade para a medição dos resultados dessas ações é trimestral, conduzida junto ao Comitê de Gestão da Integridade (nomeado por meio da Portaria nº 68.360/2022), de caráter tático e operacional. Tem o objetivo de identificar barreiras à execução e estabelecer ações corretivas. Paralelamente, o acompanhamento do plano de integridade será semestralmente reportado à alta administração por meio do CGIRC (Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles).

Por fim, este documento é uma ação de monitoramento do Plano de Integridade que se propõe a consolidar e publicar as realizações e, acima de tudo, promover a reflexão

do Comitê sobre boas práticas adotadas e oportunidades de melhorias a respeito da Gestão da Integridade na UFF.

2- Estrutura da gestão da integridade na UFF

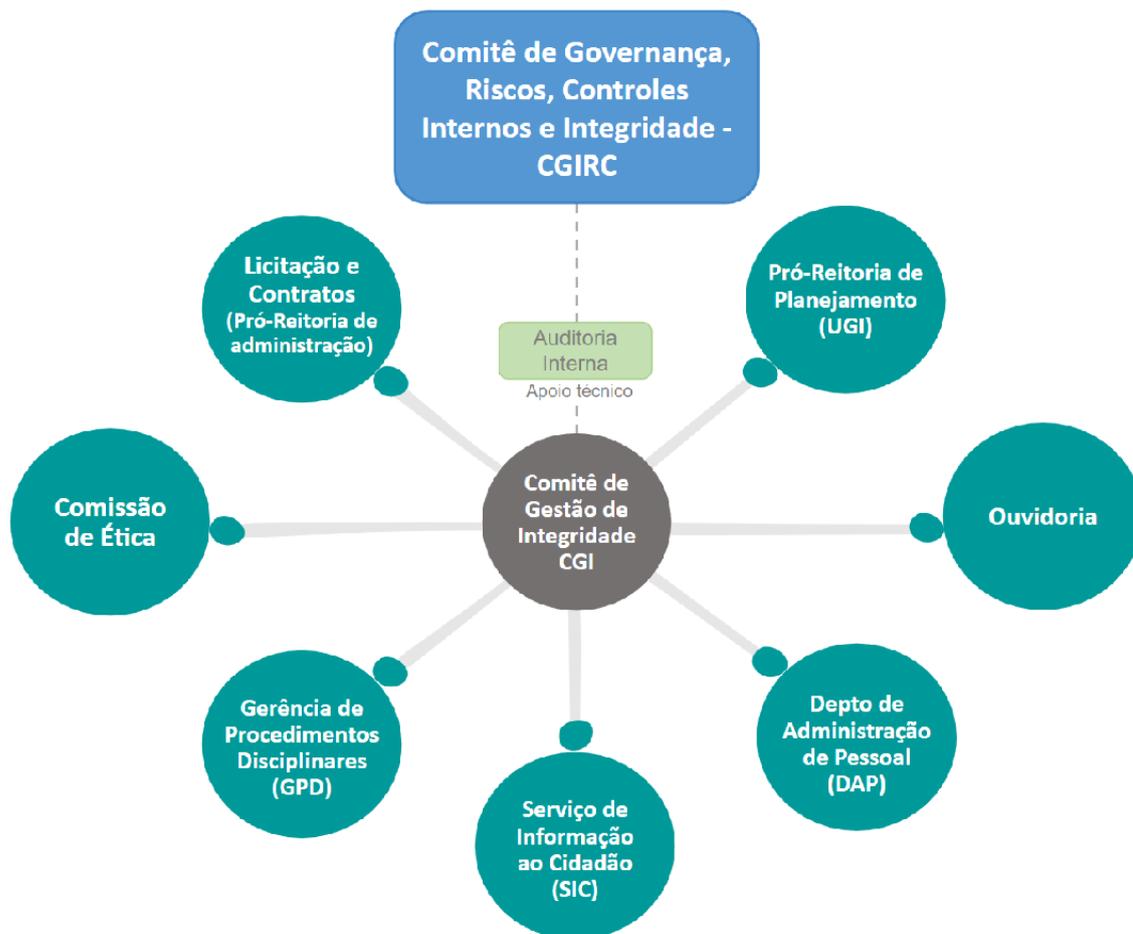
A integridade na UFF é um tema transversal, que permeia diversos níveis da estrutura de uma organização. Na UFF, foi instituído o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC), que possui a função estratégica para atuar com uma visão sistêmica do tema na Universidade, definindo as prioridades de atuação, garantindo recursos para execução das ações e decidindo sobre temas que impactem a Universidade.

O CGIRC é composto pelo reitor, vice-reitor, pró-reitores, chefe de gabinete, superintendentes e pelo coordenador da UGI, que representam a alta administração da UFF, e suas competências estão descritas na Portaria Nº 68.259/2021.

Em estrutura inferior imediata, o Comitê de Gestão da Integridade tem a responsabilidade de coordenar a elaboração e implantação de ações relativas à integridade. É composto por representantes da UGI e das instâncias de integridade diretamente envolvidas com os temas, cujas competências estão descritas na Portaria nº 68.360/2022.

A figura 1 indica essa estrutura e quais áreas são afetas ao tema da integridade na UFF.

Figura 1 – Estrutura da Integridade na UFF



3-Contextualização do Programa e Plano de Integridade

3.1. Histórico da Integridade na UFF

O processo de implantação da integridade na UFF teve início com o Decreto nº 9.203, de 23 de novembro de 2017, que instituiu a Política de Governança para a Administração Pública Federal e determinou, entre outras medidas, a obrigatoriedade da instituição de um Programa de Integridade no âmbito de cada órgão ou entidade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. O Decreto previu, ainda, a criação de uma unidade responsável pela implementação da integridade na entidade.

Em 2019, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União publicou a Portaria nº 1.089, de 25/04/2018, alterada pela Portaria nº 57, de 04/01/2019,

estabelecendo orientações para a estruturação, a execução e o monitoramento dos programas de integridade pelos órgãos e entidades da administração pública federal, reiterando a necessidade da criação de uma unidade de gestão da integridade (UGI), com competências para:

- I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- II - orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- III - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

Na UFF, essas competências foram atribuídas à Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento (PLAD/PROPLAN), por meio da Portaria nº 62.289/2018.

A primeira edição do Programa e Plano de Integridade foi elaborada, aprovada e publicada em março de 2019 e seu relatório elaborado e divulgado em 2020, e pode ser acessado [aqui](#).

É fundamental ressaltar que, no período de 2020 a 2022, diversas ações de estímulo à integridade pública foram cumpridas na universidade pela UGI e pelas instâncias de Integridade. O Quadro 02 apresenta o histórico de ações operacionalizadas nos anos de 2020, 2021 e 2022.

Quadro 02 – Histórico de ações realizadas em 2020, 2021 e 2022.

Ações	Ano
Monitoramento das ações estabelecidas em 2019	2020
Elaboração e divulgação do 1º Relatório do Plano de Integridade	2020
Divulgação e aplicação na UFF da 1ª Pesquisa de Percepção sobre a Integridade Pública	2020
Divulgação e aplicação na UFF da 2ª Pesquisa de Percepção sobre a Integridade Pública	2021
Publicada a Portaria nº 68.259 do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC que monitora o Programa de Integridade da Universidade Federal Fluminense.	2021
Publicada a Portaria nº 68.289 que institui o procedimento de consulta sobre a existência de conflitos de interesses e o pedido de autorização para exercício de atividade privada para o servidor da UFF.	2021
Publicada a Portaria nº 68.360 que institui o Comitê de Gestão da Integridade da UFF.	2022
Divulgação e aplicação na UFF da 3ª Pesquisa de Percepção sobre a Integridade Pública.	2022
Realização da Capacitação sobre Gestão de Riscos e Integridade	2022

A UFF participa da Avaliação do Programa de Integridade da CGU.	2022
Elaboração da 2ª edição do Programa e Plano de Integridade.	2022

A segunda edição do Programa e Plano de Integridade foi elaborada em dezembro de 2022 e aprovada pelo Conselho Universitário, por meio da Res. CUV/UFF nº 191, de 03 de maio de 2023. A segunda versão teve algumas alterações importantes, firmadas na Carta Compromisso entre a UFF e a CGU:

- Inclusão do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, como uma das instâncias da integridade na UFF, responsável pela transparência ativa e passiva, assim como do acesso à informação;

- A definição das áreas responsáveis pelo conflito de interesses (GPD e DAP) na UFF e, conseqüente, elaboração e publicação da Portaria UFF nº 68.289, de 24/11/2021 instituindo o procedimento de consulta sobre a existência de conflitos de interesses na UFF; e

- A formalização da periodicidade dos relatórios de monitoramento e sua submissão à gestão superior da UFF;

- A elaboração de um plano de comunicação estruturado.

4 – Descrição das atividades da UGI

A seguir serão apresentadas as principais ações da UGI ao longo do período, agrupadas em ações administrativas e participação em eventos e cursos:

4.1 Ações da UGI

- Atualização do site de [Gestão da Integridade](#), no intuito de divulgar notícias, campanhas sobre integridade elaboradas pela CGU, informes gerais e documentos.
- Elaboração do [Plano de Comunicação](#), em parceria com a Superintendência de Comunicação Social.
- Preenchimento e envio do questionário enviado pela CGU Enfrentamento ao assédio sexual no Executivo Federal: levantamento de ações realizadas, em julho de 2023.
- Coordenação e elaboração de relatório de monitoramento a ser submetido ao CGIRC;
- Elaboração do calendário anual de reuniões do CGI;

- Alinhamento e programação do curso de capacitação para os servidores sobre Gestão de Riscos e Integridade, junto à Escola de Governança de Gestão Pública (EGGP) da UFF.

4.2 Ações do comitê de gestão da integridade:

- Aprovação do cronograma anual de reuniões do CGI;
- Reuniões de monitoramento (17/5, 31/05 e 02/08);
- Discussão sobre o Decreto 11.529/2023 e direcionamento de próximos passos;
- Análise, revisão e aprovação do relatório de monitoramento do Programa e Plano de Integridade.

4.3 Outras ações das áreas de integridade:

- Elaboração e publicação da [Cartilha sobre Assédio Moral e Sexual no Trabalho](#) – PROGEPE;
- Participação na live Guia Lilás na Prática: Papel das ouvidorias nas denúncias de assédio sexual – OUVIDORIA;
- Preenchimento do formulário: Enfrentamento do Assédio Sexual no Executivo Federal: Levantamento de Ações Realizadas;
- Divulgação do [Guia Lilás](#) - Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal.

5 - Monitoramento do Plano de Integridade

No primeiro semestre de 2023, foram iniciadas ações de fortalecimento ao tema e à cultura de Integridade por meio da execução do Plano de Comunicação, em parceria com a Superintendência de Comunicação Social da UFF. Além de ações de melhoria contínua na redefinição de escopo, papéis e responsabilidades do Comitê de Gestão da Integridade, elaboração do regimento da Comissão de Ética e do Código de ética da UFF.

5.1 Desempenho sobre o tratamento dos Riscos de Integridade identificados

O Programa e Plano de Integridade da UFF prevê a identificação, a análise e o tratamento dos riscos à integridade, conforme a especificação da CGU, dentre os quais podem ser destacados o nepotismo, a pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar agente público, o abuso de posição ou poder em favor de interesses privados, o conflito de interesse, a solicitação ou recebimento de vantagem indevida e a utilização de recursos públicos em favor de interesses privados. Contudo, não se limita somente a estes, podendo ser identificados outros tipos de riscos, levantados pelas partes interessadas.

A metodologia aplicada é a mesma que vem sendo utilizada na Gestão de Riscos da universidade. O monitoramento dos riscos, conforme o previsto no Plano de Integridade, é realizado trimestralmente pelas instâncias relacionadas ao tema na UFF, com apoio da UGI, por meio de reuniões de assessoramento.

Para o segundo semestre de 2023, a perspectiva é que a análise dos Riscos seja realizada e monitorada na Plataforma FOR, que dispõe do sistema ForRisco, ferramenta destinada ao gerenciamento dos riscos institucionais das instituições federais de ensino brasileiras.

A planilha com as ações monitoradas pode ser acessada no Anexo 1 deste relatório.

5.2 Desempenho sobre o status das ações de apoio à gestão da Integridade na UFF

Das oito ações de apoio à gestão da Integridade descritas no Plano de Integridade 2023-24, sete previram sua conclusão no primeiro semestre de 2023. Destas, quatro foram implementadas, duas já foram elaboradas e estão em fase de aprovação nos Conselhos Superiores. A ação relativa ao lançamento do Curso de Capacitação em Gestão de Riscos e Integridade está em execução e a previsão de ocorrência é dia 20 de setembro de 2023. O Quadro 03 descreve o status das ações de apoio à gestão da integridade.

Quadro 03 – Ações de apoio à gestão da integridade na UFF

AÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS / JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS	RESPONS.	STATUS DA AÇÃO NO PLANO DE INTEGRIDADE	EVIDÊNCIAS
Elaborar junto à SCS Plano de Comunicação para a gestão da integridade	Construção e divulgação do Plano de Comunicação	UGI SCS	IMPLEMENTADA	PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE (Anexo I). https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/plano_de_comunicacao_d_o_programa_e_plano_de_integridade.pdf
Adequar regulamentação do SIC	Instrumento normativo em fase de elaboração e aprovação.	SDC	IMPLEMENTADA	INSTRUÇÃO NORMATIVA SDC/UFF Nº 6, DE 29/08/2023
Incluir no Plano de Comunicação da Integridade ações de divulgação sobre os canais de transparência	Construção e divulgação do Plano de Comunicação	UGI	IMPLEMENTADA	PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE (Anexo I). https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/plano_de_comunicacao_d_o_programa_e_plano_de_integridade.pdf
Elaborar o Regimento Interno da Comissão de Ética.	O Regimento foi elaborado e está em fase de submissão aos Conselhos Superiores.	Comissão de Ética	ELABORADO e EM FASE DE APROVAÇÃO NO CUV.	O Regimento foi formalizado por meio do processo nº 002395/2023-91.

Elaborar o Código de Conduta do Servidor da UFF.	O Código de Conduta foi elaborado e está em fase de submissão aos Conselhos Superiores.	Comissão de Ética	ELABORADO. EM FASE DE APROVAÇÃO NO CUV.	O Código de Conduta foi formalizado por meio do processo nº 002394/2023-46.
--	---	-------------------	---	---

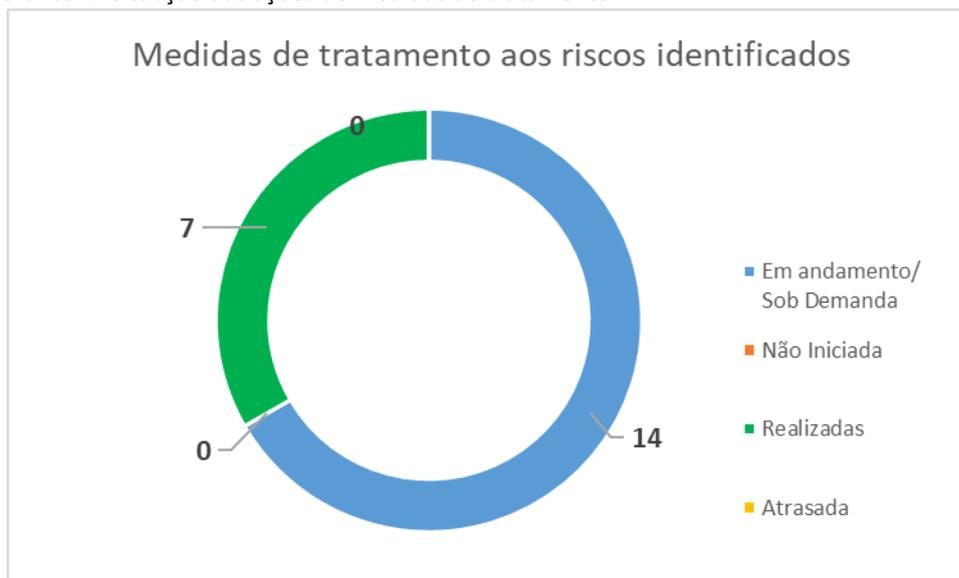
Das três (03) ações previstas para serem implantadas até o final de 2023, uma está em andamento, uma não foi iniciada e outra já foi implantada.

AÇÃO	RESPONS.	STATUS DA AÇÃO NO PLANO DE INTEGRIDADE	EVIDÊNCIAS
Promover a capacitação dos servidores da UFF sobre temas voltados à Integridade Pública e Gestão de Riscos, para promover as mudanças na cultura organizacional a partir de padrões éticos-comportamentais esperados no serviço público.	EGGP / Comissão de Ética	NÃO INICIADA	-
Realizar campanha de sensibilização dos servidores quanto à existência e correta utilização dos canais de denúncia disponíveis na UFF.	SCS / Ouvidoria	NÃO INICIADA	-
Aprimorar as instâncias de acompanhamento e controle das demandas dos órgãos de controle.	Gabinete	IMPLEMENTADA	A Comissão foi reativada, por meio da Portaria nº 68.461/2022. file:///C:/Users/mlvfa/Downloads/Publica%C3%A7%C3%A3o%20BS-UFF%20PORTARIA%20UFF%20N%C2%BA%20%2068.461%20de%208%20de%20dezembro%20de%202022%20(1).pdf

6 - Conclusão do relatório

Sobre as ações estabelecidas como medidas de tratamento aos riscos identificados, o gráfico 1 ilustra a atual situação das 21 ações definidas pelas instâncias da integridade no Programa e Plano de Integridade:

Gráfico 1- Situação das ações de medidas de tratamento

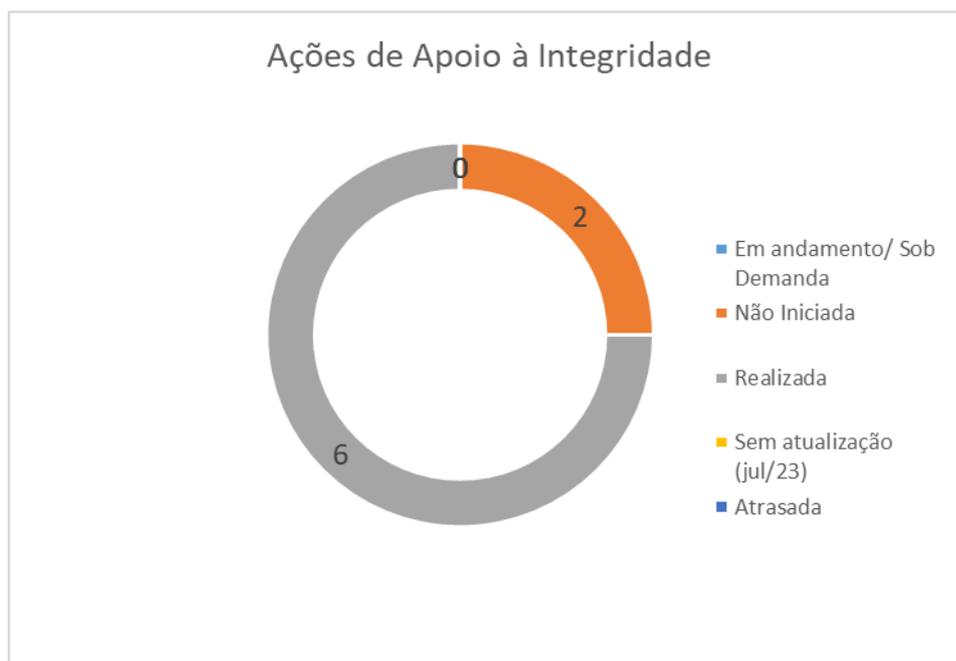


- **67%** de todas as ações estão em andamento ou são realizadas conforme demanda (14 ações)
- **33%** foram concluídas no primeiro semestre de 2023 no prazo previsto (7 ações)

Nota-se que a maior parte das ações se encontram em execução, uma vez que o plano de tratamento é anual. Além disso, não foi identificada nenhuma ação atrasada, ou não iniciada.

Sobre as ações estabelecidas como apoio à integridade, o gráfico 2 ilustra a atual situação das 8 ações definidas pelas instâncias da integridade no Programa e Plano de Integridade:

Gráfico 2- Situação das ações de apoio à integridade



- **75%** foram concluídas no primeiro semestre de 2023 no prazo previsto (6 ações)
- **25%** das ações ainda não foram iniciadas, porém ainda se encontram no prazo para execução (2 ações)

Ao total tem-se 8 ações previstas que tem o propósito de fortalecer o tema e a cultura de integridade na universidade. Logo, a partir de uma perspectiva quantitativa, percebe-se que a maioria das ações de apoio à integridade foram realizadas no prazo previsto (75%).

Desafios encontrados

- A gestão da Integridade é um tema ainda em desenvolvimento na UFF e requer uma mudança cultural substancial o que demanda tempo de amadurecimento das lideranças e equipes.
- O Comitê de Gestão da Integridade sofreu alteração nos membros titulares da Gerência de Procedimentos Disciplinares, Comissão de Ética e Departamento de Administração de Pessoal e alteração do membro suplente da Comissão de Ética. Estas mudanças diminuem a celeridade de desenvolvimento do tema em função da curva de aprendizagem dos novos membros sobre conceitos, metodologia e procedimentos de Integridade.

7- Oportunidades e perspectivas futuras

O maior objetivo da Gestão da Integridade na UFF é a criação e manutenção de uma cultura institucional voltada para ações éticas, boa conduta e alerta às práticas que possam fragilizar a universidade e que possam ferir a integridade da instituição, dos servidores e dos alunos.

Contudo, é sabido que ações mais detalhadas e planejadas devem ser realizadas a fim de concretizar esse objetivo final. Tais como:

- Revisão da Portaria que institui o Comitê de Gestão da Integridade adicionando tópicos relacionados ao Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.
- Revisão e atualização do mapa de riscos de integridade.
- Inclusão dos riscos na Plataforma For Risco.
- Capacitação do Comitê de Gestão da Integridade na plataforma For Risco.

Além das ações previstas pela UGI e pelo Comitê de Integridade, a gestão superior está elaborando um estudo no sentido de criar a unidade de corregedoria da UFF, para tratar de questões disciplinares e responsabilização de entes jurídicos.

8- Anexo 1: Tabelas de Riscos de Integridade Identificados

	EVENTO DE RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
1	Apuração com faturamento acima do devido à contratada pelos serviços prestados.	Revisão sistemática e habitual dos procedimentos implementados Formalização das análises realizadas em processo eletrônico	Seguir os modelos e métricas propostos pelo Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos; Avaliar continuamente os modelos propostos.	Coordenação de Contratos	Em andamento	Revisões estão em andamento, inclusive dos modelos propostos pelo Manual, com reuniões semanais da DGF/CCON/PROAD
2	Atribuição indevida de conformidade documental.	Revisão sistemática e habitual dos procedimentos implementados Formalização das análises realizadas em processo eletrônico	Seguir os modelos e métricas propostos pelo Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos; Avaliar continuamente os modelos propostos.	Coordenação de Contratos	Em andamento	Revisões estão em andamento, inclusive dos modelos propostos pelo Manual, com reuniões semanais da DGF/CCON/PROAD
3	Infringência da lei ao se contratar terceirizados familiares de servidores.	Revisão sistemática e habitual dos procedimentos implementados Formalização das análises realizadas em processo eletrônico	Elaborar modelo de declaração de não enquadramento de nepotismo Incluir declaração no rol de documentos iniciais a serem encaminhados pelo Contratado.	Coordenação de Contratos	Concluído	Elaborado Modelo de Declaração de Não Enquadramento de Nepotismo; Inclusão da Declaração nos anexos das licitações; Inclusão no rol de documentos a serem apresentados pela Contratada.
4	Perda do prazo para prorrogação contratual.	Instruir os servidores reforçando as rotinas estabelecidas para as renovações dos contratos	Estabelecer reuniões periódicas com os servidores para orientações	Coordenação de Contratos	Concluído.	Reuniões periódicas foram implementadas para instrução dos servidores; novas rotinas e procedimentos foram criados para aumentar o tempo hábil para conclusão das prorrogações contratuais
5	Não consideração das recomendações da auditoria interna.	Instruir os servidores reforçando as rotinas estabelecidas para o desenvolvimento das atividades relacionadas às recomendações	Capacitação periódica para desenvolvimento das atividades e demandas e relacionadas. Acompanhamento através de reunião semanal da coordenação, com atualizações e discussões sobre as atividades a serem realizadas, nova legislação vigente e sistemas operacionais.	Coordenação de Licitações	Em andamento Em andamento	Reuniões semanais para padronizar ações e discutir sobre os procedimentos a serem realizados e evitar erros. Obs: Não foram recebidas recomendações de auditoria em 2023.
6	Infringência legal pela prática de ato improbo.	Instruir os servidores e realizar revisões periódicas do processo.	Capacitação periódica dos servidores relacionados à atividade de compras através de licitações e Revisão processual sob demanda ou por amostragem.	Coordenação de Licitações	Em andamento Em andamento	Realização de capacitação interna e acompanhamento através de reunião semanal da coordenação, com atualizações e discussões sobre nova legislação vigente e sistemas operacionais que são utilizados. Capacitações Externas: 1º semestre 2023 - Participação no 18º Congresso de Pregoeiros - Negócios Públicos Formação de Pregoeiro e de Agente de Contratação Webinars de atualização em páginas governamentais sobre atualização do sistema pela Nova Lei de Licitações.
7	Infringência da lei pela não transparência da documentação editalícia.	Revisão sistemática e habitual dos procedimentos implementados Formalização das análises realizadas em processo eletrônico	Realização de checklist Revisão processual em conferência ao roteiro dos processos licitatórios	Coordenação de Licitações	Em andamento Em andamento	Roteiro atualização 1º Semestre 2023 Para inclusão de documentos processuais para Compras em Sistema de Registro de Preços Check list para Serviços de Engenharia na Nova lei de Licitações (Lei 14.133/21)

RELATÓRIO SEMESTRAL DE INTEGRIDADE - Agosto/2023

	EVENTO DE RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
8	Nomeação ou designação de familiar (enquadrado nos casos de nepotismo) de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança.	Alteração dos atuais fluxos dos processos de nomeação e designação de cargos e funções para incluir mecanismos de prevenção ao nepotismo, como a autodeclaração e ciência da legislação. Melhorar a divulgação acerca do tema	Elaborar o modelo de declaração de não enquadramento em situações de nepotismo. Elaborar modelo de ciência dos dispositivos do Decreto nº 7.203 de 4 de junho de 2010. Alteração do fluxo do processo no SEI para permitir a inclusão dos novos documentos. Inclusão na base de conhecimento do SEI (onde o processo de nomeação/designação está tramitando), informações e a tabela de demonstração do grau de parentesco para fins de nepotismo, conforme orientações da CGU.	Departamento de Administração de Pessoal	Realizada Realizada Realizada	Elaboração do modelo de declaração de não enquadramento em situações de nepotismo. Elaboração do modelo de ciência dos dispositivos do Decreto nº 7.203 de 4 de junho de 2010. Alteração do fluxo do processo no SEI para permitir a inclusão dos novos documentos. Inclusão na base de conhecimento do SEI (onde o processo de nomeação/designação está tramitando), informações e a tabela de demonstração do grau de parentesco para fins de nepotismo, conforme orientações da CGU
9	Dificuldade de conferir ciência formal aos servidores antes da início da reposição ao Erário.	Informar aos servidores sobre a necessidade de atualização cadastral Divulgar a possibilidade de atualização cadastral por meio do SIGAC e Sougov.	Divulgar informativos por meio do Comunica UFF e outras redes sociais (Whatsapp da PROGEPE, Página da PROGEPE no Facebook) Conscientizar os servidores no momento da posse/acolhimento	Departamento de Administração de Pessoal	Realizada Em andamento	Inserida na notificação prévia de um texto alertando sobre a importância de o servidor atualizar os dados e comunicar possíveis mudanças cadastrais.
10	Perda da capacidade de detecção de ilícitudes e irregularidades com base em denúncias.	Utilização da função "triar e tratar" na Plataforma FALA.BR	Cadastrar e treinar as áreas para utilização da Plataforma FALA.BR	Ouvidoria	Em Andamento	Atualização do regimento interno da Ouvidoria. Elaboração de plano de ação aprovado pela CGIRC e encaminhado à CGU. Foram cadastradas no primeiro semestre 30 unidades de tratamento, com o alinhamento das atividades a serem realizadas no sistema com os 55 servidores com perfil de colaborador. No 2º semestre será concluído o cadastro das unidades acadêmicas.
11	Ausência de informações necessárias à transparência e prestação de contas.	Implementação de novas rotinas de monitoramento	Alinhar e redesenhar as rotinas da autoridade de monitoramento da LAI	Ouvidoria	Em Andamento	Atualização do regimento interno da Ouvidoria, Elaboração do Relatório AMLAI e Cadastro de usuários no e-agenda. Estas ações estão previstas para o 2º semestre apenas.
12	Prejuízo ao cidadão, causado pela conduta anti-ética de servidor público.	Tratar as denúncias encaminhadas pela Ouvidoria	Analisar os casos recebidos pela Ouvidoria nas reuniões da Comissão de Ética que se enquadram como responsabilidade da Comissão de ética; Definir colegiadamente as ações a serem implementadas pela presidência da Comissão, em parceria com a Secretaria-Executiva.	Presidente da Comissão de Ética	Em Andamento (fluxo contínuo)	Existem processos de denúncias de desvios éticos de servidores abertos em 2019 (26 casos), 2020 (2 casos), 2021 (8 casos), 2022 (11 casos) e 2023 (11 casos) em tratamento na Comissão de Ética da UFF. A atual composição da Comissão de Ética foi nomeada em novembro/2021, com substituição de 2 membros em agosto/2023. A Comissão de Ética tem tratado na medida do possível dos casos antigos, dando prioridade aos casos mais recentes. Do total exposto, em suas reuniões, a Comissão de Ética analisou 17 casos de 2019, 2 casos de 2020, 7 casos de 2021, 9 casos de 2022 e 7 casos de 2023, sendo que tais casos se encontram em diferentes estágios do procedimento de tratamento da denúncia ou foram finalizados.
13	Prejuízo ao cidadão ou aos trabalhos administrativos da Universidade.	Receber os pedidos de consultas de servidores públicos sobre conflito de interesses através do sistema SECI (da CGU) e reencaminhadas à Comissão de Ética pela PROGEPE.	Presidência da Comissão responde à Progepe nos casos de consultas de conflito de interesses mais simples, semelhantes a casos anteriormente discutidos (devido ao prazo exíguo de 15 dias) conforme decisão aprovada em reunião da Comissão de Ética; Discutir na reunião da Comissão de Ética os casos mais complexos e detalhados.	Presidente da Comissão de Ética	Em Andamento (fluxo contínuo)	Existem atualmente 3 (três) consultas de conflito de interesses sem resposta pela Comissão de Ética. Em 2022 foram tratados e respondidos à PROGEPE e encerrados 17 (dezessete) casos de consultas de conflito de interesses. (status de dezembro de 2022)
14	Arrasto nos processos e prescrição processual	Alinhar com a PROGEPE campanha de incentivo para participar em comissão de sindicância e PAD	Desenvolver campanha de incentivo para participação em comissão de sindicância e PAD, por meio de ações de Comunicação no site da UFF, pílulas de conhecimento, lives no youtube e cursos de capacitação.	Gerência de Procedimentos Disciplinares	Em andamento	Objetivando a celeridade dos processos de rito sumário, abandono e acumulação, a GPD, formou duas comissões permanentes internas.